

MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

SEGUNDO ✓

TERMO DE APOSTILAMENTO ✓  
AO  
CONTRATO DE Nº 178/2015 ✓ (PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 032/2015) ✓ QUE ENTRE  
SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PATOS DE  
MINAS E O SR. MILTON CÉSAR DE  
SOUZA ✓

O **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, CNPJ nº 18.602.011/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Eustáquio Rodrigues Alves, brasileiro, solteiro, economista, CPF nº 001.482.701-82, carteira de identidade nº MG- 14.758.083, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Olegário Maciel, nº 298, Centro, CEP 38.700-122, doravante denominado CONTRATANTE, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 178/2015, celebrado com o Sr. **MILTON CÉSAR DE SOUZA**, CPF nº 597.125.466-91, estabelecido no Distrito de Santana de Patos, na Rua Mariquinha de Faria, nº 11 que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Milton César de Souza, CPF nº 597.125.466-91, nacionalidade brasileira, portador da Carteira de Identidade nº M 3.944.225, órgão expedidor SSP/MG, por força do presente instrumento, e do disposto no art. 65, §8º da Lei 8.666/93, conforme processo nº 17509/2018 de 31/10/2018, mediante a(s) cláusula(s) e condição(s) seguinte(s):

**CLÁUSULA ÚNICA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** ✓

Inclusão da dotação orçamentária:

➤ 02049 - 100100 12 361 0007 2.0491 0000 339036 - Transporte de Alunos do Ensino Fundamental

Fonte: 01.0047.0100.0000 - Transferência do Salário Educação ✓

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, do(s) respectivo(s) termo(s) aditivo(s) e apostilamento(s) celebrado(s).

Patos de Minas, 31 de outubro de 2018. ✓

**JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES** ✓  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

